

JORNAL

# ANPPREV

## SINPROPREV

Informativo da  
Associação Nacional  
dos Procuradores e  
Advogados Públicos  
Federais

8ª Edição - Dezembro de 2021

página 8

## EMENDAS 113 E 114

Congresso Nacional  
promulga PEC dos  
Precatórios

### ENTREVISTA

Presidente do  
Fonacate faz balanço  
do trabalho conjunto

página 10

### ADVOCACIA

Grupo de Trabalho criado  
na Câmara é pauta de  
reunião com AGU

página 4

### DIÁLOGO

ANPPREV retoma  
agenda de reuniões  
técnicas

página 3

CONSELHO EXECUTIVO  
2019-2022**Presidência**

Thelma Suely de Farias Goulart

**Vice-Presidência**

Maria Dolores Oenning Andrade

**Diretoria de Administração e Conformidade**Titular: Maria Oterlina Carvalho  
Suplente: Flávio Cavalcante Reis**Diretoria de Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**

Júlio da Costa Barros

**Diretoria de Finanças e Patrimônio**

Rogério Santos Correia

**Diretoria de Relações Institucionais**

Antônio Augusto de Siqueira

**Diretoria de Eventos e Cultura**

Vera Lucia Miranda Sarmet

**Diretoria de Mobilização e Política de Classe**

Maria Auxiliadora Dias

**Diretoria de Comunicação e Relações Públicas**

Terezinha Rodrigues dos Santos

**Diretoria de Assuntos Jurídicos**

Ana Dorinda Carballada Aduara

**Diretoria de Planejamento, Projetos e Orçamento**

Eni Terezinha Aragão Duarte

**SEDE NACIONAL**

SAUS Qd 06, Bloco K

Ed. Belvedere, Brasília/DF

CEP 70.070-915

(61) 3322-0170

0800-648-1038

www.anpprev.org.br

anpprev@anpprev.org.br

Produzido por

**Invicta Comunicação**

Textos: Juliana Martins, Mariana Sousa e Samuel Oliveira

**Capa, Diagramação e****infográficos:** Lucivam Queiroz

## Prezado Anppreviano,

A ANPPREV adentra o seu 30º ano. 2021, como cada um dos anos que fazem parte do legado de atuação da nossa entidade, foi marcado por intenso trabalho e luta em defesa da Advocacia Pública, do serviço público e do Estado Democrático de Direito.

Desde o início do ano, o cenário que se desenhava era desafiador. No Congresso Nacional, a pressão pela aprovação da reforma administrativa crescia e, com base em falácias sobre o setor, angariava apoio da opinião pública e da mídia. Para fazer frente, também aumentamos a pressão. Intensificamos o diálogo, subsidiando o debate com dados e análises técnicas e, lado a lado com servidores de diversas categorias, integramos mobilizações virtuais e presenciais. Como resultado de todo esse esforço, vimos o apoio à PEC 32/2020 minuar, e já não há, segundo especialistas, chances significativas para que o projeto retorne à pauta em 2022.

Os ataques, entretanto, não se limitaram à reforma administrativa. Em agosto, o governo encaminhou ao Parlamento a PEC 23/2021, que previa, a princípio, o parcelamento dos precatórios federais, inclusive os de natureza alimentar, já inscritos para pagamento no próximo ano. Para ganhar apoio, a equipe econômica atrelou a proposta à criação de um novo auxílio assistencial. A ANPPREV, junto a outras entidades representativas, se articulou rapidamente para estabelecer uma nova frente de luta. No Congresso, trabalhamos para barrar a matéria e, paralelamente, buscamos, por meio de emendas e diálogo, atenuar os prejuízos contidos no texto original. Na mídia, lançamos a campanha “Calote

Não é Solução”. Diante da tramitação acelerada, impulsionada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), buscamos interlocução no Senado. A Casa fez mudanças significativas no texto, que foi, depois, fatiado para votação novamente na Câmara e, por fim, promulgado na forma das Emendas à Constituição 113 e 114.

Ainda que não existam dados para calcular com exatidão a quantidade de precatórios que será quitada em 2022, o texto promulgado abriu, ao retirar os créditos do Fundef do teto de gastos, mais espaço para pagamentos de natureza alimentar. Resta, neste âmbito, aguardar a regulamentação do Conselho Nacional de Justiça. A tramitação terminou, mas a luta não. Tendo em vista a defesa dos diretos de seus associados, a Associação trabalha junto ao Fonacate na elaboração de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade visando o pagamento integral de todos os precatórios inscritos. A ADI será protocolada ainda em janeiro.

Todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano foi pauta das reuniões técnicas nos estados - retomadas em outubro, após o avanço na vacinação contra a Covid-19. A melhora dos indicadores no que se refere à crise sanitária também possibilitou a realização da tradicional confraternização na sede da ANPPREV, em Brasília.

O ano terminou marcado pela esperança em dias melhores. Que em 2022 esse sentimento possa impulsionar grandes realizações.

Conte conosco.

Grande abraço!

**Thelma Goulart**  
presidente



# ANPPREV retoma agenda de reuniões técnicas

Encontros são oportunidades para debate sobre pautas de interesse dos associados

**M**ais diálogo. Cumprindo o compromisso de manter os mais variados canais de interlocução com os associados, a ANPPREV retomou, em outubro, as reuniões técnicas. Nestes últimos meses do ano, representantes da Diretoria da Associação passaram por João Pessoa, Fortaleza, São Luís, Teresina, Belém, Rio de Janeiro e Maceió. O retorno da agenda de encontros, que havia sido suspensa em decorrência da pandemia, foi possível após o arrefecimento dos indicadores negativos e o avanço da vacinação.

Os encontros têm como pauta a atuação da ANPPREV em relação às demandas da categoria, nos mais variados âmbitos.

Destaque para o trabalho no Congresso Nacional, as ações judiciais, as metas da atual gestão e as atividades associativas. Espaço também para o esclarecimento de dúvidas e para o levantamento de sugestões, com vistas ao contínuo aprimoramento do mandato.

Os desdobramentos das Propostas de Emenda à Constituição 32/2020 - reforma administrativa - e 23/2021 - PEC dos Precatórios - foram dois dos temas que dominaram os diálogos nos encontros.

Os eventos possibilitam, ainda, o reencontro e a confraternização entre os associados, após um longo período de restrições em face da crise sanitária.

## NA MÍDIA

Em reportagem veiculada no dia 26 de novembro, a página eletrônica do jornal O Dia repercutiu a reunião técnica promovida pela ANPPREV em Teresina. A publicação destacou os debates realizados durante o encontro na capital piauiense. Entrevistada pelo veículo, a presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, falou da PEC dos Precatórios e da reforma administrativa.

Sobre a PEC 32/2020, conforme destacou ela, os servidores sempre se colocaram à disposição para discutir o aprimoramento do setor público.

No entanto, o que se vê na proposta do governo, em tramitação na Câmara dos Deputados, é exatamente o oposto. “Não somos contra a reforma, somos a favor desde que ela represente melhorias ao serviço público”, garantiu.

Confira a reportagem na íntegra no Qr-Code abaixo.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.



Fortaleza/CE



Belém/PA



São Luís/MA



Maceió/AL



João Pessoa/PB



Teresina/PI



Rio de Janeiro/RJ



## Grupo de Trabalho da Advocacia Pública Federal pauta reunião com AGU

“ANPPREV trabalhará para que o espaço sirva, de fato, ao aperfeiçoamento”, afirma a presidente Thelma Goulart

Criado no dia 25 de novembro, pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), o “Grupo de Trabalho (GT) destinado ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal” acendeu o sinal de alerta nas carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU). Quatro dias depois da publicação do ato, a presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, ao lado de outras lideranças, se reuniu com o advogado-geral da União, Bruno Bianco Leal, para debater o assunto.

Durante o encontro, as associações enfatizaram a importância das carreiras e se colocaram à disposição para contribuir com as discussões no âmbito do GT, de modo a promover o contínuo aprimoramento sem perder de vista os direitos e as prerrogativas dos procuradores e advogados públicos federais.

“O momento não é de temores, mas, por certo, de vigilância. A ANPPREV acompanhará as atividades e trabalhará para que o espaço de interlocução sirva, de fato, ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública”, afirma Thelma Goulart.

Como encaminhamento, ficou definido que as entidades representativas irão atuar em conjunto com a

AGU na interlocução com o Parlamento e, também, no levantamento de dados e informações para subsidiar os debates.

### CRONOGRAMA DE TRABALHO

De acordo com o ato do presidente da Câmara, o GT tem 90 dias, a partir da data de criação, para concluir os trabalhos. O prazo, no entanto, que se encerra logo após o fim do recesso parlamentar, poderá ser renovado por igual período.

Sobre o trâmite, a assessoria parlamentar da ANPPREV explica: “Como os Grupos de Trabalho não são previstos no Regimento Interno, o rito de tramitação fica a critério do presidente da Casa”. Nos casos mais recentes, como o GT do Código Eleitoral e do Pacote Anticrime, os textos elaborados foram apreciados diretamente pelo Plenário.

O Grupo de Trabalho destinado ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal, composto por 18 deputados (veja quem são no box ao lado), é presidido por Paulo Magalhães (PSD-BA); a relatoria ficou a cargo de André Figueiredo (PDT-CE).

A expectativa é que as atividades do GT sejam iniciadas em fevereiro de 2022. Mas, desde já, a ANPPREV

atua junto à assessoria para iniciar o contato com os membros. Acompanhe os desdobramentos no site [anpprev.org.br](http://anpprev.org.br).

### COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO



**Presidente**  
Paulo Magalhães  
(PSD-BA)



**Relator**  
André Figueiredo  
(PDT-CE)

#### Demais Membros

Gonzaga Patriota (PSB-PE)  
Júlio Delgado (PSB-MG)  
Hugo Leal (PSD-RJ)  
Marcelo Álvaro Antônio (PSL-MG)  
Daniel Almeida (PCdoB-BA)  
Aelton Freitas (PL-MG)  
André Fufuca (PP-MA)  
Paulo Teixeira (PT-SP)  
Flávio Nogueira (PDT-PI)  
Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE-GO)  
Otavio Leite (PSDB-RJ)  
Fausto Pinato (PP-SP)  
Vicentinho Júnior (PL-TO)  
Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)  
Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)  
Paulo Ganime (NOVO-RJ)



# Associados aprovam contas e atividades do Conselho Executivo no exercício 2020

Deliberação ocorreu por meio de votação eletrônica

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) aprovou o relatório anual de atividades e as contas do Conselho Executivo da ANPPREV referentes ao exercício de 2020. A deliberação ocorreu por meio de sistema eletrônico, o que permitiu a participação de associados das diversas regiões do país.

A AGO foi presidida pelo associado e representante estadual da ANPPREV no Piauí, Francisco Mauro de Sousa Carvalho. No encerramento do processo de votação, ao proclamar o resultado, ele agradeceu a todos que atenderam o chamado para participação na Assembleia e destacou que este é um “importante ato em prol do engrandecimento da Associação”.



## ANPPREV, por meio do Fonacate, ingressa como *amicus curiae* em ADI contra Decreto 10.620/2021

Associação também ingressará com pedido próprio para atuar na ação contra mudanças na gestão de previdência de servidores

A ANPPREV ingressou, por meio do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6767, proposta contra o Decreto 10.620/2021 – que vincula os servidores da administração indireta ao INSS e os da administração direta ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) para a concessão e a manutenção das aposentadorias

e pensões. A Associação também ingressará com um pedido próprio para atuar na ADI.

No pedido de ingresso, deferido pela relatora, ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, no dia 2 de dezembro, a assessoria jurídica do Fonacate ressalta que “seja pela vedação prevista no § 20 do art. 40 da Constituição, seja pelo desvio de finalidade das competências do INSS ou pela falta de ato de delegação motivado em legítimo fator de discrimen, o Decreto

10.620/21, por violar dispositivos da Carta Magna, é inconstitucional”.

A advogada Larissa Benevides explica que o normativo criou uma diferenciação inconstitucional entre servidores da administração direta e servidores de autarquias e fundações. “São todos vinculados ao mesmo regime previdenciário, que deve ser gerido pela mesma entidade gestora. Inexiste razão para atribuir ao INSS a gestão de aposentadorias e pensões de parcela do funcionalismo público”.



## André Mendonça toma posse no STF

Ex-advogado-geral da União é o primeiro membro das carreiras da AGU a assumir o cargo

O ex-advogado-geral da União, André Mendonça, foi empossado como o mais novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), no último dia 17 de dezembro. Mendonça, que ocupa a cadeira que era de Marco Aurélio Mello, é o primeiro membro das carreiras da AGU a assumir o cargo e o terceiro a ser indicado enquanto chefiava a Pasta. A assunção do cargo por Mendonça reforça a alta qualificação técnica dos quadros da Advocacia Pública.

“Espero contribuir com a Justiça brasileira, com o Supremo Tribunal Federal e ser, ao longo desses anos, um novo servidor e um ministro que ajude a consolidar a democracia e os valores e garantias e direitos que já estão estabelecidos e que vierem a ser estabelecidos no texto da nossa Constituição”, afirmou ele, após a solenidade de posse.

O ex-agu é formado pela Faculdade de Direito de Bauru (SP), doutor em Estado de Direito e Governança Global e mestre em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade pela Universidade

de Salamanca, na Espanha. Ingressou no cargo de advogado da União em 2000 e assumiu o comando da AGU no início de 2019. Pouco mais de um ano depois, assumiu o Ministério da Justiça e Segurança Pública, retornando à AGU em março de 2021. Em agosto, foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro à vaga no STF.

“Ao passo em que, mais uma vez, parabeniza o novo magistrado, a ANPPREV deseja sucesso nesta tão importante função para o Poder Judiciário, a democracia e o povo brasileiro”, destacou a Associação em publicação à época da posse de Mendonça.

AGU

## Miguel Cabrera Kauam assume Procuradoria- Geral Federal

**Novo PGF substitui Ávio Kalatzis de Britto, que estava no comando da Pasta desde o início de 2021**

No último dia 10 de novembro, Miguel Cabrera Kauam tomou posse como titular da Procuradoria-Geral Federal (PGF) da Advocacia-Geral da União (AGU). O novo PGF substitui Ávio Kalatzis de Britto, que estava no cargo desde o início de 2021.

Kauam assumiu o cargo de procurador federal em 2007. Ao longo da carreira, atuou como procurador-chefe de unidade, coordenador-geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da PGF e assessor do secretário executivo do Ministério do Trabalho e Previdência.

Por meio de ofício, a presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, mostrou-se convicta de que o novo PGF “desempenhará um mandato firme e bem orientado”. Ainda, se colocou à disposição para “somar esforços em zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, à luz das orientações normativas da Advocacia-Geral da União”.

“Que essa fase seja muito próspera da nossa Advocacia-Geral da

União e que a gente possa crescer muito institucionalmente nessa gestão”, afirmou o advogado-geral da União, Bruno Bianco Leal, durante a cerimônia de posse.



# Servidores públicos se preparam para “enterrar” reforma administrativa

**ANPPREV comemora resultado da mobilização em defesa do serviço público, mas mantém vigilância**

**A**pós quinze meses de mobilização e luta, os servidores públicos finalmente vislumbram o fim da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, da reforma administrativa. Diante do aumento da pressão nos últimos meses do ano, o texto, que era uma das pautas prioritárias do governo, perdeu apoio da maioria dos deputados e foi sobrestado no Congresso Nacional. Para a ANPPREV e demais entidades afiliadas ao Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), o resultado é motivo de comemoração.

“Primeiro, nós atrasamos o envio do texto à Câmara; depois seguramos a proposta nas comissões e convencemos a opinião pública de que o projeto era muito ruim para o Brasil, para os cidadãos e para os servidores; e, por fim, construímos um movimento em que todos - profissionais da saúde, segurança pública e diversas outras áreas - deram as mãos em defesa do serviço público. Estamos felizes”, avalia o presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil), deputado professor Israel Batista (PV-DF).

*Cortejo fúnebre da PEC 32/2020 no ato de 15 de dezembro de 2021*



Desde a chegada da PEC 32/2020 ao Congresso, a redação passou por diversas mudanças. Algumas, inclusive, durante o processo, foram avaliadas de forma positiva, mas, no final, prevaleceram os ataques aos servidores. Por isso, com a aprovação do relatório na Comissão Especial, em setembro, as entidades fecharam questão contra a reforma e intensificaram o trabalho no Parlamento e a mobilização nas ruas.

Além de estabelecer novas possibilidades de demissão de servidores estáveis, inclusive por obsolescência do cargo, a proposta permite a redução de salários e jornadas, aponta para o fim dos concursos públicos, ao ampliar os contratos temporários no setor, e abre as portas para a terceirização irrestrita. O texto prevê, ainda, novos instrumentos de cooperação com empresas privadas, para utilização de estrutura física e recursos humanos, sem a necessidade de contrapartida financeira. Esse dis-

positivo, segundo especialistas, mira a privatização de serviços públicos.

Na avaliação da assessoria parlamentar da ANPPREV, em 2022 o cenário não será favorável para a retomada da matéria. “A tendência é que a PEC 32 não caminhe. Diante da dificuldade de conseguir um acordo que agregue 308 deputados e com a aproximação do período eleitoral, a votação de matérias polêmicas fica em segundo plano, até mesmo pelo curto período de atividade normal do Congresso - só até junho”, pontua o assessor Enrico Monteiro.

Diante das perspectivas, os servidores públicos promoveram um ato simbólico em frente ao Anexo II da Câmara dos Deputados, no dia 15 de dezembro, para preparar o “enterro” da reforma administrativa (veja o vídeo no link <https://bit.ly/3J2Ktu7>). Todavia, como a PEC está pronta para votação no Plenário, a luta em defesa do serviço público segue. A ANPPREV se mantém vigilante.



# Congresso Nacional promulga mudanças no sistema de pagamento de precatórios

Mudanças incluídas no Senado abrem espaço para pagamento de maior volume de dívidas judiciais de natureza alimentar

O Congresso Nacional concluiu, no dia 16 de dezembro, a promulgação da PEC dos Precatórios. O texto, que originalmente tramitou como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2021, passa a vigorar nos termos das Emendas Constitucionais (EC) 113 e 114. Além de limitar o pagamento das dívidas judiciais, criando um subteto dentro do teto de gastos, a redação promulgada prevê, entre outras medidas, a excepcionalização dos precatórios

do Fundef e a ordem de preferência de pagamento.

Embora ainda haja dúvidas sobre a quantidade de precatórios comportada no subteto, o resultado é considerado um avanço em relação à proposição original do governo, que previa o parcelamento dos créditos já inscritos em até dez anos.

De acordo com a EC 114, em 2022, o pagamento das dívidas judiciais estará limitado a R\$ 45 bilhões, pouco mais da metade do volume total inscrito. Os precatórios não pagos serão reinscritos com preferência para 2023 e assim, sucessivamente, até 2026.

Dentro do valor reservado para o próximo ano, a quitação das dívidas obedecerá a seguinte ordem: requisições de pequeno valor (RPV); precatórios de natureza alimentícia para pessoas a partir de 60 anos de idade, portadores de doença grave ou com deficiência; demais precatórios

de natureza alimentícia até três vezes o valor da RPV; demais precatórios de natureza alimentícia acima de três vezes a RPV; precatórios restantes.

A redação prevê, ainda, que os credores não contemplados no orçamento a cada ano poderão optar pelo recebimento em parcela única até o fim do ano seguinte mediante desconto de 40%, por meio de acordo em juízos de conciliação.

Segundo estimativas, R\$ 23 bilhões desse total serão destinados ao pagamento das RPs. O restante deve contemplar grande parte dos precatórios de natureza alimentar, é o caso dos oriundos dos acordos firmados na ação dos 28,86%. A notícia traz certo alívio, mas é preciso ter cautela e aguardar a regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a operacionalização desses pagamentos com prioridade.

De toda forma, tendo em vista a insegurança trazida pela nova regra,





## RETROSPECTIVA DA LUTA

as assessorias jurídicas do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil) e de outras entidades representativas, entre elas a ANPPREV, já trabalham na minuta de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) visando garantir o pagamento das dívidas judiciais fora do teto de gastos. A ADI deve ser protocolada no Supremo Tribunal Federal na segunda quinzena de janeiro.

### OUTRAS MUDANÇAS

As Emendas Constitucionais promulgadas ainda mudam a data-limite para a apresentação de precatórios, para que sejam incluídos no orçamento do ano seguinte, do dia 1º de julho para o dia 2 de abril. E, por atrelar as dívidas judiciais ao teto de gastos, preveem o IPCA como fator de correção do limite. Dessa forma, em 2023 o valor disponível para quitação de precatórios será de R\$ 45 bilhões + IPCA acumulado. Tendo em vista o valor residual

de 2022, nem as dívidas prioritárias devem ser quitadas a partir de então. A medida deve gerar uma bola de neve de estoque de precatórios.

Houve mudança, também, no próprio cálculo do teto de gastos. Conforme a redação dada pela nova emenda constitucional, o reajuste do teto não será calculado pela inflação acumulada em 12 meses até junho do ano anterior, mas sim no período de janeiro a dezembro.

As medidas liberaram espaço no orçamento para criação de um novo programa de transferência de renda, que passa a ser de caráter permanente.

### COMISSÃO MISTA

A emissão e o pagamento de precatórios federais passarão a ser acompanhados por uma Comissão Mista composta pelo CNJ, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e por parlamentares. O grupo será responsável por enviar os resultados aos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Desde o envio da matéria ao Congresso Nacional, em agosto de 2021, a ANPPREV, o Fonacate, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras entidades representativas se uniram para alertar sobre as inconstitucionalidades e impactos da medida, além de apontar alternativas para honrar os pagamentos já inscritos e, ao mesmo tempo, garantir a verba necessária para o novo auxílio.

O trabalho não se limitou aos corredores do Parlamento. Com o slogan “Calote Não é Solução”, as entidades lançaram uma campanha de mídia na Globo News para conscientizar a população e os formadores de opinião sobre os prejuízos trazidos pela PEC. Outras peças da campanha foram lançadas nas redes sociais para contar a história de beneficiários que aguardam há décadas pelo desfecho das ações judiciais.

A ANPPREV segue trabalhando para garantir os direitos de seus associados. Acompanhe os próximos passos no site [anpprev.org.br](http://anpprev.org.br).

**CALOTE  
NÃO É  
SOLUÇÃO**  
CONTRA A PEC 23/2021

# Presidente do Fonacate faz balanço do trabalho em 2021 e fala das perspectivas para os próximos anos

Reeleito para gestão 2022-2024, Rudinei Marques ressalta a luta conjunta das carreiras de Estado

**T**rabalho conjunto. Pauta conjunta. Mobilização conjunta. Essas expressões tornaram-se mais recorrentes nas publicações das entidades de classe do serviço público nos últimos anos. Antes, as carreiras de Estado se juntavam apenas em momentos decisivos, como em campanhas salariais, mas há 13 anos decidiram se organizar em um Fórum, com o objetivo de não só atuar em prol dos direitos e prerrogativas dos servidores, mas de defender o Estado Democrático de Direito. Essa história ganha, a cada dia, novos capítulos e novos atores. Hoje, são 37 entidades nacionais afiliadas, dentre as quais destaca-se a ANPPREV.

Para falar sobre o trabalho recente e as perspectivas para os próximos anos, o presidente reeleito do Fonacate, Rudinei Marques, concedeu entrevista ao Jornal da ANPPREV. Veja os principais trechos abaixo.

**Os últimos anos foram marcados por consecutivos ataques aos servidores públicos, que foram desde as mudanças nas regras de pensão e aposentadoria até ameaças à estabilidade. Quais lições o conjunto**

**de carreiras reunidas no âmbito do Fonacate tira desse período?**

Sem dúvida a principal lição foi, e pode até soar como um clichê, que juntos somos mais fortes. A união das carreiras em torno de pautas, como a reforma administrativa, demonstra a força que o funcionalismo tem no Congresso Nacional, nas ruas e na mídia. Nesse mês de dezembro, comemoramos uma vitória simbólica após quinze meses de

“A união das carreiras em torno de pautas, como a reforma administrativa, demonstra a força que o funcionalismo tem no Congresso Nacional, nas ruas e na mídia. Nesse mês de dezembro, comemoramos uma vitória simbólica após quinze meses de luta contra a PEC 32/2020.”

luta contra a PEC 32/2020. O texto não foi levado à votação no Plenário e pode não ser votado em 2022. Esse resultado é fruto da dedicação e colaboração de cada entidade representativa. Deixo aqui registrado nossos agradecimentos aos procuradores e advogados públicos federais, na pessoa da presidente da ANPPREV, Thelma Goulart.

A ANPPREV teve um papel fundamental na luta contra a destruição do serviço público em 2020 e em 2021 e tenho certeza que será, também, uma voz singular nas lutas vindouras.







“A ANPPREV teve um papel fundamental na luta contra a destruição do serviço público em 2020 e em 2021”

### **No que diz respeito ao trabalho do Fórum, quais serão as pautas prioritárias para 2022?**

A lista é extensa e, frente às limitações legais impostas durante o período eleitoral, não será superada em um ano. Mas posso dizer que nessa nova gestão o trabalho do Fórum terá como foco a valorização dos servidores das carreiras de Estado, com a defesa das prerrogativas e de remunerações compatíveis com a complexidade de suas atividades e a excelência dos seus quadros, tomando como parâmetro o teto remuneratório; daremos, também, continuidade ao trabalho em prol da regulamentação da Convenção 151/OIT (direito de greve, organização classista e negociação coletiva) e, visando sempre o amplo debate sobre o aperfeiçoamento do serviço público, vamos fortalecer nossa interlocução com

parlamentares, autoridades públicas e sociedade civil organizada.

Outra pauta prioritária é a continuidade da luta contra a PEC dos Precatórios, agora no âmbito judiciário.

Estamos preparando uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que será subscrita pelas entidades interessadas, para garantir que todos os precatórios alimentares inscritos para 2022 sejam quitados integralmente.

### **Com a série de cadernos da reforma administrativa, o Fonacate inaugurou uma nova fase no debate sobre a máquina pública focada em dados e análises técnicas. Qual foi impacto dessa contribuição na tramitação da PEC 32/2020?**

O debate sobre o serviço público sempre foi cercado de mitos e falácias. Isso se materializou nas propostas do governo que vimos chegar ao Congresso Nacional nos últimos anos e impactou, também, o senso comum, o que contribuiu para a concepção de uma imagem distorcida sobre o funcionalismo. Com os cadernos da reforma administrativa e outros estudos técnicos, o Fonacate assume um papel fundamental de efetivamente contribuir com esse debate de forma responsável, propondo análises aprofundadas sobre os principais temas.

Na tramitação da reforma administrativa, essa produção técnica nos garantiu espaço no diálogo. Estivemos com o relator da matéria na Comissão Especial em algumas ocasiões e foi, inclusive, uma proposição nossa que resultou na redação do artigo que delimitou o rol das carreiras de Estado.

### **O que se espera suscitar no debate público com a nova série sobre a Financeirização e Privatização das Finanças Públicas no Brasil?**

Essa temática é um exemplo do que vem sendo negligenciado no debate público. Há anos, vemos o discurso de que o Estado está quebrado, de que é preciso fazer cortes, argumentos, inclusive, que já combatemos demonstrando que não há inchaço, nem descontrole na máquina pública. O que passou despercebido pela população, mídia e Parlamento, é a apropriação privada das finanças públicas. Esse processo que chamamos de financeirização tem servido crescentemente a interesses de grupos privilegiados, em detrimento das políticas públicas.





# Financeirização e Privatização das Finanças Públicas no Brasil

por José Celso Cardoso Jr.

Desde os anos 1990 está em curso no Brasil um processo de financeirização e privatização das finanças públicas federais, que se manifesta por meio da liberalização financeira, da consolidação de regras fiscais disfuncionais à gestão da demanda agregada e do pleno emprego, da desindustrialização e do impulso à reprodução fictícia da riqueza, tudo isso expresso nas altas lucratividades das atividades de intermediação financeira e na centralidade dos ganhos de tesouraria mesmo para as empresas do chamado setor produtivo da economia.

As implicações desse fenômeno são perniciosas para a dinâmica de crescimento econômico, bem como para as condições de vida e reprodução social adequada e digna da população. No âmbito sociopolítico e institucional, a *financeirização usurária* da economia brasileira tem minado as bases da democracia, uma vez que reduz ou suprime direitos sociais pelas restrições que impõe às finanças públicas, derivadas de posições eminentemente ideológicas, mas que interessam ao setor financeiro, apesar da ausência de fundamentação teórica e de evidências empíricas que justifiquem sua necessidade e contribuição ao desenvolvimento.

Portanto, posto tratar-se de *opção política de política econômica*, esse arranjo normativo que se consolida no Brasil é passível de contestação teó-

rica e empírica, razão pela qual é importante desnudar as suas implicações e apontar alternativas críveis para redesenhá-lo, com vistas à promoção de um desempenho econômico e social mais condizente com o potencial e anseios de crescimento e de inclusão do país e sua população.

Desta maneira, a *financeirização consolidou-se no país como um limite estrutural ao desenvolvimento nacional*, e que ela não pode ser revertida por mudanças somente no âmbito da política econômica. A perda de autonomia do Estado nacional e a vigência de um regime de crescimento e acumulação de capital inadequado às necessidades do desenvolvimento socioeconômico brasileiro são subprodutos de uma modalidade de financeirização fortemente baseada na renda de juros ou usurária.

Altamente conveniente à revalorização rentista em ativos financeiros, em sua maior parte desconectados das necessidades de imobilização de recursos no setor produtivo, a financeirização tem mantido a economia brasileira em trajetórias de crescimento lento e instável, além de aumentar sua vulnerabilidade e dependência frente a capitais externos especulativos e frente a crises financeiras recorrentes e intensas.

Em muitos lugares do mundo, mas em particular no Brasil, a financeirização assume um caráter disfuncional, pois aqui ocorre algo como uma



socialização ampla e intensa da arrecadação/expropriação tributária no processo de formação do fundo público, ao mesmo tempo que uma destinação/apropriação privada do gasto público, igualmente intensa, porém concentrada em poucos e privilegiados setores/agentes econômicos, com consequências deletérias para o conjunto da população e para a própria dinâmica econômica capitalista no país.

Em particular, principalmente desde a integração do Brasil à mundialização financeira nos anos 1990, os investidores institucionais – agentes privados das finanças relativamente recentes – ganharam importância. Com isso:

- i) os investidores institucionais não só aumentaram em quantidade e se mantiveram muito concentrados, como ampliaram fortemente o volume de recursos geridos, tornando-se agentes fundamentais do sistema financeiro brasileiro;
- ii) devido à terceirização da gestão de recursos, os fundos de investimento se destacam entre os investidores institucionais;
- iii) os bancos sofreram rodadas sucessivas de concentração e controlam boa parte do setor de seguros, de previdência e de fundos de investimento – permanecendo os agentes centrais das finanças no país; e

- iv) a alocação expressiva em títulos de dívida pública por parte de bancos e investidores institucionais sugere que o rentismo sobre o orçamento público, um dos pilares da financeirização em geral, possui uma importância particular no Brasil.

Assim, no caso brasileiro, a financeirização e a privatização das finanças públicas se processam por meio da montagem paulatina de um arranjo normativo e institucional que vem cristalizando formas financeiras de valorização dos fluxos de renda e estoques de riqueza para a sua realização dinâmica intertemporal. Tal fenômeno precisa, portanto, ser compreendido seguindo uma dupla perspectiva.

De um lado, significa transformação de recursos reais, derivados do sistema econômico produtivo por meio da arrecadação tributária primária, em recursos financeiros que a partir de então engendram mecanismos autônomos e endógenos de valorização aos quais chamamos de **processo de financeirização**. Esses mecanismos ajudam a configurar no país um regime de dominância financeira fortemente intermediado pelas finanças públicas nacionais. De outro lado, a transmutação compreende a própria mudança de titularidade/propriedade do capital, de uns para outros agentes econômicos, processo esse que chamamos de **privatização das finanças públicas**.



**José Celso  
Cardoso Jr.**

*é doutor em Desenvolvimento pelo IE-Unicamp, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA. Atualmente, exerce a função de Presidente da Afipea-Sindical e nessa condição escreve esse texto.*

Acesse os cadernos da reforma administrativa no Qr-Code abaixo.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.







## ANPPREV recebe associados e parceiros na sede nacional, em Brasília

Festa de fim de ano ocorreu no dia 8 de dezembro

A noite do último dia 8 de dezembro foi de muita celebração. A ANPPREV recebeu, na sede nacional em Brasília, associados, seus familiares e representantes de diversas entidades parceiras para a tradicional confraternização de fim de ano.

Os convidados puderam desfrutar de música ao vivo, um jantar e drinks especiais. Tudo preparado com muito carinho pela Diretoria de Eventos e Cultura da Associação. A programação contou, ainda, com o sorteio de prêmios entre os associados.

Cancelada em 2020, devido à pandemia, a festa presencial foi possível em 2021, devido ao avanço das ações de imunização contra o coronavírus. O reencontro com antigos colegas, a boa conversa, o sorriso e a descontração foram marcas do evento, em que se pôde celebrar a vida, após um período bastante adverso.

Confira no Qr-Code ao lado mais fotos da festa de confraternização.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.





## NOVA FRENTE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, no dia 10 de novembro, o Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) 18/2019, que institui a Frente Parlamentar da Advocacia.

O relator do projeto na CCJ, senador Marcos Rogério (DEM-RO), destacou a importância da organização de um colegiado com este objetivo. “Consideramos bem-vinda a criação de uma Frente

Parlamentar da Advocacia. Como acentuado pelo autor do projeto, senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG), o ofício da advocacia, dada a sua importância, deve merecer regulação legal especialmente protetiva. Por isso, é mais do que justificável a criação, nesta Casa, de uma frente parlamentar”, disse.

O projeto agora aguarda a apreciação da Comissão Diretora do Senado Federal.



## RECONHECIMENTO

A Advocacia-Geral da União (AGU) foi um dos vencedores do V Prêmio Ajufe de Boas Práticas de Gestão, concedido pela Associação dos Juizes Federais do Brasil. O Projeto “Linguagem Jurídica Inovadora”, da Procuradoria-Geral Federal, recebeu a premiação na categoria “Boas práticas para a eficiência da Justiça Federal”, como reconhecimento de ações bem-sucedidas durante o ano.

O projeto foi desenvolvido por mais de 30 pessoas. A ideia surgiu durante o período de trabalho remoto, adotado devido à pandemia da Covid-19, com o objetivo de tornar mais clara a compreensão do direito utilizando métodos visuais (o “Visual Law”), como vídeos, infográficos, QR Codes, dentre outros, para a elaboração das petições.

“Foi um projeto desenvolvido com muito cuidado para poder atender não só a esse cenário específico que vivemos atualmente, que demandava uma comunicação mais clara, mais acessível e também uma logística mais simples, mas especialmente porque tivemos muito cuidado com a percepção que o Judiciário teria desse trabalho”, explicou a procuradora federal e uma das gerentes do projeto, Alexandra da Silva Amaral.

## MAIS DESCONTOS EM VIAGENS

Aproveite os benefícios oferecidos pelos clubes de vantagens da ANPPREV para programar sua próxima viagem nacional ou internacional.

Com o ASAclub, você tem 10% *off* na aquisição de pacotes com a Bancorbrás. Descontos de 10% também em resorts, como o Coliseum Beach, no Ceará, o Rio Quente, em Goiás, e a rede Tauá, que possui unidades em Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Hospede-se nos hotéis da rede Hplus com descontos de até 15%, oferecidos pelo ANPPREV Card. Aproveite ainda o serviço de pesquisa da plataforma para encontrar os melhores preços de passagens aéreas.

Estes são apenas alguns dos benefícios à sua disposição. Para saber mais, acesse o site [anpprev.org.br](http://anpprev.org.br), clique em “Fazer Login”, no canto superior direito, e, na área de associado, selecione ANPPREV Card ou ASAclub.

Não se esqueça: antes de programar seu próximo roteiro, confira nossos clubes de vantagens.

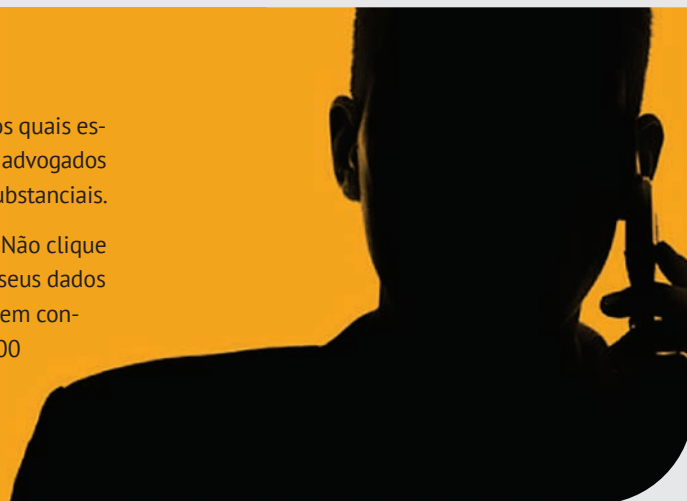
*\*Leia o regulamento de cada convênio e verifique as exigências sanitárias de cada cidade ou país.*



## ALERTA DE GOLPE

A ANPPREV tem recebido relatos sobre tentativas de golpes, nos quais estelionatários se passam por familiares, amigos e até mesmo por advogados ou funcionários da Associação e pedem depósitos de valores substanciais.

Cuidado. Sempre que receber telefonemas suspeitos, desligue. Não clique em códigos enviados por SMS ou pelo WhatsApp. Não forneça seus dados bancários ou informações pessoais. Em caso de dúvidas, entre em contato com a ANPPREV pelos telefones (61) 3322 0170 ou 0800 648 1038, pelo e-mail: [atendimento@anpprev.org.br](mailto:atendimento@anpprev.org.br) ou na aba Fale Conosco, em nosso site. Repasse esta informação!





FELIZ  
2022

